

**REQUERIMENTO N° \_\_\_\_/2025  
(Do Sr. Vereador Vinícius Lino)**

**SOLICITA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFORMAÇÕES SOBRE A REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA EMEIEF MARIA VELOSO CALMON, LOCALIZADA NA RUA RIO GRANDE DO SUL, CAMURUGI, GUARAPARI/ES.**

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, requer de Vossa Excelência, com fundamento no artigo 95, § 1º do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhada ao Excentíssimo Senhor Prefeito Municipal o seguinte REQUERIMENTO:

**• Solicito ao Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Obras, que informe sobre a reforma da quadra poliesportiva da EMEIEF MARIA VELOSO CALMON.**

O presente requerimento visa compreender o planejamento e o resultado da obra da escola, localizada na Rua Rio Grande do Sul, Camurugi, Guarapari/ES, CEP: 29210-350.

Dessa forma e diante da Gestão Municipal por sua Secretaria Competente, solicito as seguintes informações:

1. Existe algum projeto para a construção da quadra?
2. Houve algum parecer técnico para execução da obra?
3. Qual foi o orçamento previsto para realização da obra?
4. Qual o valor total gasto para a construção da quadra da escola?
5. Quanto tempo durou a construção da quadra?
6. Quais foram as empresas responsáveis pela construção da quadra?
7. Qual foi o encargo de cada empresa na obra?
8. Foi realizada licitação para as contratações das empresas?
9. Se não, qual foi o critério de escolha para a contratação das empresas?

Por fim, solicito o fornecimento de todas as certidões, contratos, contratação de pessoal e maquinário, recibos, laudos técnicos dos engenheiros e da prefeitura, bem como quaisquer outros documentos relativos à reconstrução da escola.

É necessário que a solicitação seja concedida de imediato; em caso de impossibilidade, que observe-se o prazo legal não superior a 20 (dias) determinado pela Lei Nº 12.527/2011.

Plenário Ewerson de Abreu Sodré, 12 de março de 2025.



---

**VINÍCIUS LINO**  
Vereador - PL